



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 02/ abril 2020

As 08:39 hs sob N.º 53

gandra
SECRETÁRIA

APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 025/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.03	DIVISÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIO MUNICIPAL		
26.782.0006.1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS		
4.4.90.51.00.00.00	707	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.500,00
4.4.90.93.00.00.00	708	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00
FONTE	826	CONV. 091/2020 - SEDU - CONSTRUÇÃO DE UMA CANCHA DE BOCHA	50.000,00

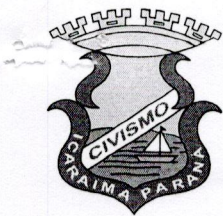
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD REDUZIDO RECEITA	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
521	2.4.2.8.10.71 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	47.500,00	826
522	1.3.21.00.11.01.04 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS	2.500,00	826
TOTAL		50.000,00	826

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 31 dias do mês de março de 2020.

Marcos Alex de Oliveira
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

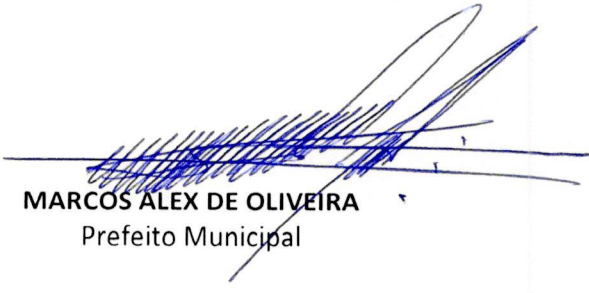
Icaraíma, 31 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, com **MAXIMA URGENCIA** o acostado Projeto de Lei nº **025/2020**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação da **FONTE 826 - CONV. 091/2020 - SEDU - CONSTRUÇÃO DE UMA CANCHA DE BOCHA**, Recurso Estadual oriundo do Convênio firmado entre o Município e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leis, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA